



ARQUIVE-SE

Em 23 de 11 de 1993

[Signature]
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.755

De, 06 de Outubro de 1993

CONCEDE CIDADANIA CAMPINENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

ART. 1º - Fica concedido o Título de
Cidadão do Município de Campina Grande ao Sr. LUIZ FERNANDES DA SILVA - (LUIZ DE WANDA).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a
partir da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

[Signature]
FELIX ARAÚJO FILHO

Prefeito

ARQUIVE-SE

Em 24 de 11 de 1993

[Signature]
Raniere Barbosa
DIRETOR